|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Aprovação do Plano de Ação da CED-CAU/BR para o ano de 2019. |

**DELIBERAÇÃO Nº 053/2018 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED**-**CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, nos dias 04 e 05 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0080-05-2018 que “Aprova as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício de 2019”;

Considerando a Deliberação nº 048/2018-CED-CAU/BR, a qual aprovou as atividades e os projetos que irão compor o Plano de Ação da CED-CAU/BR para o ano de 2019; e

Considerando as diretrizes recebidas da Assessoria de Planejamento do CAU/BR e pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a proposta de programação orçamentária da CED-CAU/BR para o Plano de Ação 2019, conforme arquivo anexo; e
2. Encaminhar a proposta à SGM – Secretaria Geral da Mesa para as providências devidas junto à Assessoria de Planejamento e Presidência do CAU/BR.

Brasília-DF, 04 de outubro de 2018.

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

ANEXO

